

ATO DE PROMULGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e....

CONSIDERANDO que o projeto de Lei estabelecendo o Orçamento do Município de Anápolis para o ano fiscal de 1970, orçando a Receita e fixando a Despesa em iguais valores, foi encaminhado à Egrégia Câmara Municipal consoante o que preceituam os art. 112 e 113 da Constituição do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO que até esta data, a Câmara Municipal não procedeu à sua votação, assim como não o encaminhou à sanção deste Poder Executivo, contrariando o que preceituam os §§ 1º e 2º do art. 113 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO mais que os §§ 3º e 4º do art. 73 da Lei Orgânica do Município também regulamentam enfaticamente a matéria orçamentária do Municipal, deixando claro que os prazos, no caso, são preclusivos, bem assim que o não encaminhamento pela Câmara Municipal do Projeto de Lei Orçamentária, no devido prazo, quando assim remetido, enseja A promulgação como lei, do Orçamento proposto pelo Poder Executivo;

CONSIDERANDO também o §2º do art. 113 da Constituição Estadual estabeleceu a referida PROMULGAÇÃO DA LEI, como remédio "*in extremis*" do Poder Executivo, para ter em mãos a Lei de Meios do Município, atual e legal, caso esta seja, por sua mensagem, omitida pela Câmara Municipal, por decurso de prazo;

CONSIDERANDO ainda que decorridos todos os prazos e chegando-se ao fim do ano sem que o Poder Legislativo Municipal tenha tomado conhecimento da matéria, não podendo o Município iniciar um novo exercício financeiro sem Orçamento, razão Orgânica dos Municípios do remédio heróico da PROMULGAÇÃO;

CONSIDERANDO finalmente o que lhe é facultado pelos Arts. 109 e 113 da Constituição do Estado de Goiás e pelo Art. 73 da Lei Orgânica dos Municípios... PROMULGA A SEGUINTE LEI:

LEI DE Nº 165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1969

ESTIMA À RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, PARA O EXERCÍCIO DE 1970 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais e consoante os considerandos acima expostos, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. O orçamento do Município de Anápolis, para o exercício financeiro de 1970, discriminando pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita em Ncr$

11.202.329,11 (onze milhões, duzentos e dois mil e trezentos e vinte e nove cruzeiros novos e onze centavos), fixando também a Despesa em igual valor.

Art. 2º. A Receita do Município será realizada mediante arrecadação dos tributos, rendas, suprimentos de fundos, contribuições diversas e de capital, na forma da legislação em vigor e de acordo com o seguinte desdobramento:

I – Receitas Correntes:
1 – 1 Receita Tributária.....NCr$ 1.582.732,04
1 – 2 Receita Patrimonial.....NCr$ 79.951,36
1 – 3 Transferências Correntes.....NCr$ 3.675.469,21
1 – 4 Receitas Diversas.....NCr$ 378.314,78
TOTAL.....NCr$ 5.716.467,39

2 – Receitas de Capital
2 – 1 Alienação de bens móv. e imóv. .....NCr$ 20.010,00
2 – 2 Transferências de Capital.....NCr$ 5. 465.851,72
TOTAL GERAL DA RECEITA.....NCr$ 11.202.329,11

Art. 3º. A despesa será efetuada na forma dos quadros anexos e distribuída pelas unidades orçamentárias abaixo especificadas:

Câmara Municipal.....NCr$ 58.777,76
Gabinete do Prefeito.....NCr$ 8.507.248,00
Procuradoria Jurídica.....NCr$ 70.874,00
Departamento de Administração.....NCr$ 469.902,34
Assessoria de Plan. E Coord.....NCr$ 152.564,00
Departamento de Finanças.....NCr$ 576.919,60
Departamento de Des. Econ.....NCr$ 194.694,00
Departamento de Saúde e Ser. Soc.....NCr$ 500.127,00
Departamento de Serv. Urb.....NCr$ 671.222,41
TOTAL GERAL DA DESPESA.....NCr$11.202.329,11

Art. 4º. A aplicação das dotações inscritas nos quadros mencionados no Art. 3º, far-se-á mediante orçamentos organizados para cada anexo, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta lei.

Art. 5º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a:...

1 – realizar operações de crédito por antecipação da Receita até o limite de 50% (cinquenta por cento) da receita tributária;

2 – abrir créditos suplementares que se fizerem necessários até o limite de 100% (cem por cento) da receita tributária orçada, para arrecadação de tributos previstos na presente lei.

3 – firmar convênios com o estado, quando for o caso, para arrecadação de tributos previstos na presente Lei.

Art. 6º. A Receita a que se refere a presente Lei será arrecadada de acordo com o Código Tributário e demais legislação pertinente em vigor.

Art. 7º. No decorrer do exercício, os recursos destinados aos Programas, sub-programas por unidade orçamentária e obedecidos os limites máximos para cada elemento da despesa.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1970, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, aos 31 dias do mês de dezembro de 1969.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 18 de novembro de 1969.

Dr. Raul Balduino de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Telésforo Guerra Filho
CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Neusa Fernandes Maciel
Resp. p/ exp. DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Oscar Luiz de Oliveira
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS

01- ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
- 01- Poder Legislativo
- 02- Poder Executivo

02 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 01- Administração
- 02- Administração Financeira
- 03- Habitação

03-COMÉRCIO
- 01 - Abastecimento

04- DESPESA E SEGURANÇA NACIONAL
- 01 – Administração

05- DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- 01 – Administração
- 02- Promoção Agropecuária

06- EDUCAÇÃO E CULTURA
- 01- Funcionamento da Fundação Educacional e Cultura

07 – OBRAS PÚBLICAS
- 01- Funcionamento do Departamento Municipal de Obras Públicas

08-SANEAMENTO
- 01- Funcionamento da Superintendência Municipal de Saneamento

09- SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL
- 01- Administração
- 02- Assistência Social

10 – SERVIÇOS URBANOS
- 01- Administração
- 02- Limpeza Urbana
- 03- Praças, parques e jardins
- 04- Mercados e feiras
- 05- Iluminação pública

11- TRANSPORTES
- 01- Funcionamento do Departamento Municipal de Estradas e Rodagem

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTE
E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA
RECEITAS CORRENTES
RECEITAS TRIBUTÁRIA

IMPOSTOS	
SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO
PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA
Item I, ART. 25 da Constituição Federal Art. 144 – Tít. IV, da lei municipal Nº 48 de 26/12/66	Ítem II, ART. 25 da Constituição Federal Art. 160 – tit. VI, da Lei Municipal nº 48 de 26/12/66

TAXAS			
Pelo Exercício Regular do Poder de Policia	Prestação de Serviços Públicos		
LICENÇA	EXPEDIENTE	SERVIÇOS URBANOS	SERVIÇOS DIVERSOS
Ítem II, Art. 19 da Constituição Federal Cap. III, do Tít. VII da Lei Municipal nº 48, de 26/12/66.	Ítem II, Art. 19 da Constituição Federal Art. 234 – Cap. IV da Lei Mun. 48 de 26/12/66	Ítem II, Art. 19 da Const. Federal Art. 240 – Cap. V da Lei Mun. Nº 48 de 26/12/66	Ítem II, Art. 19 Const. Federal Art. 238 – Cap. IV Da Lei Mun. Nº 48 de 26/12/66

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
Ítem III, Art. 19 da Constituição Federal, Art. 245 – Título VIII, da Lei Municipal nº 48 de 26/12/66
PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS
Cota-Parte do COM sobre Combustíveis e lubrificantes para veículos rodoviários - §7º Art. 24 – Const. Federal
II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO
Receitas Correntes - Lei Municipal, 342 de 25 de set. de 1962 e decreto, 237 de 10 de janeiro de 1963
Receitas de Capital – Art. 1º da Lei Municipal nº 28 de 13 de agosto de 1966
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Receitas Correntes - Lei Municipal, 77 de 17de julho de 1967
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURA DE ANÁPOLIS
Receitas Correntes - Leis Municipais nº 77 de 17 de Julho de 1967 e nº 364 de 03 de dezembro de 1962
TRANFERÊNCIAS CORRENTES
PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS
Cota-Parte de Fundo de Participação dos Municípios – Art. 26, da Constituição Federal
Retorno do Imposto Territorial Rural – Art. 25, parágrafo 1º, letra "a" da Constituição Federal
Participação pelos Convênios do art. 27 – da Constituição Federal
Participações diversas - Imposto de Renda Retido na Fonte – Letra "b", §1º, art. 25 da Constituição Federal.
PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS
Participação no Imposto sobre Circulação de Mercadorias - §7º do Art. 24 da Constituição Federal
RECEITAS DIVERSAS
Multas – Art. 62 – Ítem I, da Lei Municipal nº 48 de 26/12/66
Cobrança da Dívida Ativa – Art. 48, da Lei Municipal nº 48 de 26/12/66
RECEITAS DE CAPITAL
Alienação de bens Móveis e Imóveis – Lei Municipal nº 77 de 19 de Julho de 1967
TRANFERÊNCIA DE CAPITAL
PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Art. 26, da Const. Federal
Cota-Parte do Imposto Ùnico sobre combustíveis e Lubrificantes – Ítem I, art. 48 da Const. Federal
Cota-Parte do Imposto único sobre Energia Elétrica - item II, art. 28, da Const. Federal
*(corte no doc.)

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

TABELA I – RECEITA

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PARCELAS		TOTAL
		NCr$	NCr$	NCr$
	I – RECEITA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			
.1.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			
.1.1.00	IMPOSTOS			
.1.1.20	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda			
.1.1.22	Imposto Predial e Territorial Urbano	829.400,00		
.1.1.30	Imposto sobre a Produção e Circulação			
.1.1.36	Imposto sobre serviços de qualquer natureza	115.450,00	944.850,00	
.1.2.00	TAXAS			
.1.2.10	Taxas pelo Exercício do poder de Policia			
.1.2.11	Taxas de Licença			
.1.2.20	Taxas pela prestação de Serviços	288.707,04		
.1.2.21	Taxas de Expediente	31.750,00		
.1.2.22	Taxas de serviços urbanos	261.000,00		
.1.2.23	Taxas de serviços diversos	39.750,00	621.207,04	
.1.3.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			
.1.3.10	Contribuição de Melhoria	16.675,00	16.675,00	
1.2.0.00	RECEITA PATRIMONIAL			
.2.1.00	Receitas Imobiliárias	11.500,00		
.2.2.00	Receitas de Valores Mobiliários	16.675,00		
.2.3.00	Participação e Dividendos	23.000,00		
2.9.00	Outras Receitas Patrimoniais	28.776,36	79.951,36	

4.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
4.1.00	Participação em Tributos Federais			
4.1.20	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios	175.344,21		
4.2.00	Retorno do Imposto Territorial Rural	23.750,00		
4.3.00	Participação pelos Convênios do art. 27 da Const. Federal	11.500,00		
4.4.00	Participação em tributos Estaduais			
4.4.10	Participação no imposto sobre circulação de Mercadorias	2.084.375,00		
4.5.00	Participações diversas			
	Imposto de renda retido da fonte	2.300,00	2.297.269,21	
5.0.00	RECEITAS DIVERSAS			
5.1.00	Multas	53.500,00		
5.2.00	Indenizações e Restituições	31.750,00		
5.3.00	Cobrança da Dívida Ativa	51.750,00		
5.9.00	Outras Receitas Diversas			
5.9.10	Contribuições Compulsórias para Previdência Social	5.650,00		
5.9.20	Receitas de Mercados, Feiras e Matadouros	81.304,38		
5.9.30	Receitas de Cemitérios	17.217,90		
5.9.90	Outras Receitas			
5.9.90	Receitas de Exercícios Anteriores	130.000,00		
5.9.90	Eventuais	7.392,00	378.314,78	
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES			4.338.267,39
.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL			
.3.0.00	Alienação de Bens Móveis e Imóveis	20.010,00	20.010,00	
.5.0.00	Transferências de Capital			
.5.1.00	Participação em Tributos Federais			
.5.1.20	Cota-parte do Fundo de participação dos Municípios	175.344,22		
.5.1.30	Cota-parte do imp. Único sobre combustíveis e lubrificantes	260.000,00		
.5.1.40	Cota-parte do imp. Único sobre energia elétrica	11.672,50		
.5.1.50	Cota-parte do imp. Único sobre minerais do país	14.500,00		
.5.2.00	Participação em tributos estaduais:			
.5.2.10	Cota-parte do ICM, s/ combustíveis e lubrificantes p/ veículos rodoviários	3.335,00	464.851,72	

	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL			484.861,72
	TOTAL DA RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			4.823.129,11
	II- RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
	A) SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO			
.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	596.200,00		
.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	5.000.000,00		
	B) SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS			
.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	750.000,00		
	C) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE ANÁPOLIS			
.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	32.000,00		
.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00		
	TOTAL DA RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			6.379.200,00
	TOTAL GERAL DA RECEITA			11.202.329,11

PROGRAMAS

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR.....01

ADMINISTRAÇÃO GERAL.....02

COMÉRCIO.....03

DESPESA E SEGURANÇA NACIONAL.....04

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....05

EDUCAÇÃO E CULTURA.....06

OBRAS PÚBLICAS.....07

SANEAMENTO.....08

SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL.....09

SERVIÇOS URBANOS.....10

TRANSPORTES.....11

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

TABELA II – DESPESA
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1970

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PARCELAS		TOTAL
		NCr$	NCr$	NCr$
	PODER LEGISLATIVO			
	CÂMARA MUNICIPAL			
	PROGRAMA 01 – Administração Superior			58.777,76
	Subprograma – 01 – Poder Legislativo		58.777,76	
	Projeto			
	CAM/01 – Funcionamento do Poder Legislativo do Município		58.777,76	
.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
.1.0.0	Despesa de Custeio			
.1.1.1	Pessoal Civil	44.431,20		
.1.2.0	Material de Consumo	2.025,00		
.1.3.0	Serviços de Terceiros	6.345,00		
.1.4.0	Encargos Diversos	1.080,00		
.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			
.2.5.0	Salário Família	200,00		
.2.8.0	Contribuição da Previdência Social	2.221,56		
.0.0.0	DESPESA DE CAPITAL			
.1.0.0	Investimentos			
.1.4.0	Material Permanente	2.475,00		
	SOMA DA CÂMARA MUNICIPAL			58.777,76
	TOTAL DO PODER LEGISLATIVO			58.777,76
	PODER EXECUTIVO			

	GABINETE DO PREFEITO			
	PROGRAMA - 01 – **ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**			148.112,00
	Subprograma - 01 – Poder Executivo		148.112,00	
	Projeto:			
	Gab/02 – Funcionamento do Gabinete do Prefeito		126.112,00	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.1.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.1	Pessoal Civil	46.752,00		
3.1.2.0	Material de Consumo	7.900,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	37.060,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos	16.500,00		
3.2.0.0	Transferências Correntes:			
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes			
	Convênio c/ o Centro de Assistência Social Social de Aps. (Lar do Meninos)	2.400,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
§;L;);)	Investimentos			
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	10.000,00		
4.1.4.0	Material Permanente	5.500,00		
	Projetos		22.000,00	
	Gab/03 – Funcionamento do Poder Judiciário			
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.2.0	Material de Consumo	2.000,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	20.000,00		
	PROGRAMA – 08 – **SANEAMENTO**			5.596.200,00
	Subprograma - 01 – Atividades a Carga da Admin Indireta		5.596.200,00	
	Projeto			
	GAB/04 – Funcionamento da Superintendência Municipal de Saneamento		5.596.200,00	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.2.0.0	Transferências Correntes	596.200,00		

4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.3.0.0	Transferências de Capital:			
4.3.9.0	Diversas Transferências de Capital	5.000.000,00		
	PROGRAMA 07 – **OBRAS PÚBLICAS**			1.500.000,00
	SUBPROGRAMA – 01 – Atividades a Cargo da Adm. Indireta		1.500.000,00	
	Projeto			
	GAB/05 – Funcionamento da Superintendência Municipal de Obras Públicas		1.500.000,00	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.2.0.0	Transferências Correntes			
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes	750.000,00		
4.0.0.0	DESPESA DE CAPITAL			
4.3.0.0	Transferências de Capital			
4.3.9.0	Diversas Transferências de Capital	750.000,00		
	Programa 06 – **EDUCAÇÃO E CULTURA**			814.175,00
	Subprograma 01 – Atividades a Cargo da Adm. Indireta		814.175,00	
	Projeto			
	GAB/06 – Funcionamento da Fundação Educacional e Cultural de Anápolis		814.175,00	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.2.0.0	Transferências Correntes			
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes	567.025,00		
4.0.0.0	DEPESAS DE CAPITAL			
4.3.0.0	Transferências de Capital			
4.3.9.0	Diversas Transferências de Capital	247.150,00		
	PROGRAMA 11 – **TRANSPORTES**			448.761,00
	Subprograma 01 – Atividades a Cargo da Adm. Indireta		448.761,00	
	Projeto:			
	GAB/07 – Funcionamento do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem		448.761,00	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			

3.2.0.0	Transferências Correntes			
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes	100.241,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.3.0.0	Transferências de Capital			
4.3.9.0	Diversas Transferências de Capital	348.520,00		
	SOMA DO GABINETE DO PREFEITO			8.507.248,00
	PROCURADORIA JURIDICA			
	PROGRAMA 02 – Administração Geral			70.874,00
	Subprograma 01 – Administração		70.874,00	
	Projeto			
	PRJ/08 – Funcionamento e Reequipamento da procuradoria Jurídica		70.874,00	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.1	Pessoal Civil	33.124,00		
3.1.2.0	Material de Consumo	1.650,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	4.600,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos	2.500,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	3.000,00		
4.1.4.0	Material Permanente	6.000,00		
4.2.0.0	Inversões Financeiras			
4.2.1.1	Desapropriação de Imóveis e Indenizações	20.00,00		
	SOMA DA PROCURADORIA JURÍDICA			70.874,00
	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO			152.564,00
	PROGRAMA – 02 – Administração Geral			
	Subprograma – 01 – Administração		152.564,00	
	Projeto			
	ASP/09 – Funcionamento da Assessoria de Planejamento e Coordenação		152.564,00	

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.1	Pessoal Civil	89.104,00		
3.1.2.0	Material de Consumo	11.600,00		
3.1.4.0	Serviços de Terceiros	29.700,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos	6.260,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	8.600,00		
4.1.4.0	Material Permanente	7.300,00		
	SOMA DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO			152.564,00
	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
	PROGRAMA 02 – Administração Geral			461.576,34
	Subprograma -01 - Administração		461.576,34	
	Projeto			
	DEA/ 10 Funcionamento e Reequipamento do Departamento de Administração		206.576,34	
0.0	DESPESAS CORRENTES			
0.0	Despesas de Custeio			
1.1	Pessoal Civil	99.456,00		
2.0	Material de Consumo	40.900,00		
3.0	Serviços de Terceiros	16.600,00		
4.0	Encargos Diversos	6.400,00		
5.0	Despesas de Exercício Anteriores	34.220,34		
	(FGTS)			
0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
0.0	Investimentos			
3.0	Equipamentos e Instalações	5.000,00		
4.0	Material Permanente	4.000,00		
	Projeto			

	Dea/ 11 – Funcionamento da Junta de Recursos Fiscais		6.400,00	
0.0	DESPESAS CORRENTES			
0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.1	Pessoal Civil	4.500,00		
3.1.2.0	Material de Consumo	1.300,00		
3.1.4.0	Serviços de Terceiros	500,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos	100,00		
	Projeto			
3.0.0.0	DEA/12 – Custo de Atividades Gerais		248.600,00	
3.2.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.2.1.0	Subvenções Sociais			
3.2.1.5	Instituições Privadas			
	Instituto Brasileiro de Administração Municipal			
	IBAM	1.000,00		
3.2.3.0	Inativos	45.000,00		
3.2.4.0	Pensionistas	4.000,00		
3.2.5.0	Salário Família	5.000,00		
3.2.8.0	Contribuição de Previdência Social	133.600,00		
	Fundo de Garantia de Tempo de Serviços	60.000,00		
	Programa - 04 – Defesa e Segurança Nacional			8.326,00
	Subprograma - 01 – Administração		8.326,00	
	Projeto			
	DEA/13 – Manutenção da junta de Serviços Militar de Anápolis		8.326,00	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.1	Pessoal Civil	7.776,00		
3.1.2.0	Material de Consumo	150,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	300,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos	100,00		
	SOMA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			469.902,34

	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
	PROGRAMA – 02 – Administração Geral			
	Subprograma – 02 – Administração Financeira			576.919,60
	Projeto		306.919,60	
	DF/14 – Funcionamento do Departamento de Finanças			
0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
1.0.0	Despesas de Custeio			
1.1.1	Pessoal Civil	200.073,60		
1.2.0	Material de Consumo	21.646,00		
1.3.0	Serviços de Terceiros	29.200,00		
1.4.0	Encargos Diversos	23.000,00		
1.5.0	Despesas de Exercício Anteriores	20.000,00		
2.0.0	Transferências Correntes			
2.7.0	Juros de Divida Pública			
2.7.1	Fundada Interna	2.000,00		
0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
1.0.0	Investimentos			
1.3.0	Equipamentos e Instalações	5.000,00		
3.0.0	Transferências de Capital			
311.0	Amortização da Dívida Pública	6.000,00		
	Subprograma - 03 - Habitação		270.000,00	
	Projeto			
	DF/ - 15 – Amortização de Financiamento realizado/ através da COHAB-GO E CAIXEGO		270.000,00	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.2.0.0	Transferências Correntes			
3.2.7.0	Juros de Dívida Pública			
3.2.7.1	Fundada interna	20.000,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.3.0.0	Transferências de Capital			
4.3.1.0	Amortização da Divida Pública	250.000,00		

	SOMA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			576.919,60
	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL			500.127,00
	PROGRAMA - 09 – Saúde e Serviço Social			
	Subprograma – 01 – Administração		492.327,00	
	Projeto			
	DES/- 16 – Manutenção e Reequipamento do Departamento de Saúde e Serviço Social		492.327,00	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.1	Pessoal Civil	153.352,00		
3.1.2.0	Material de Consumo	221.100,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	40.975,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos	8.400,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	31.000,00		
4.1.4.0	Material Permanente	37.500,00		
	Subprograma - 02 – Assistência Social		7.800,00	
	Projetos			
	DES/ - 17 – Convênio c/ o Serviço de Obras Sociais de Anápolis		3.000,00	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.2.0.0	Transferências Correntes	3.000,00		
	Projeto – 18 – Subvenção às Entid. Federais e Priv. De Anápolis			
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.2.0.0	Transferências Correntes			
3.2.1.0	Subvenções Sociais			
3.2.1.3	Instituições Federais			
	Tiro de Guerra “53”	3.600,00		
3.2.1.5	Instituições Privadas			

	Assistência Beneficiente “Bom Samaritano” (Lei 312)	240,00		
	Assistência Beneficiente “Bom Samaritano” (Lei 338)	60,00		
	Santa Casa de Misericórdia de Anápolis (Lei 386/63)	300,00		
	Fundação de Assistência Social de Anápolis (Lei 439/63)	600,00		
	SOMA DO DEPARATAMENTO DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL			500.127,00
	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICÍPIO			
	PROGRAMA 05 – Desenvolvimento Econômico			154.694,00
	Sub-Programa 01 – Administração		70.694,00	
	Projeto			
	DDE/19 – Funcionamento e Reequipamento de Departamento de Desenvolvimento Econômico		70.694,00	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.1	Pessoal Civil	35.824,00		
3.1.2.0	Material de Consumo	2.500,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	10.800,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos	5.000,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	15.000,00		
4.1.4.0	Material Permanente	1.570,00		
	Sub-Programa 02 – Promoção Agropecuária		83.000,00	
	Projeto			
	DDE/20 – Fomento Agrícola		83.000,00	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	83.000,00		
	Sub-Programa 03 – Reflorestamento		1.000,00	
	Projeto:			

	DDE/20 – Convênio c/ o Intuito Brasileiro de Desenvolvimento Florestal – IBDF		1.000,00	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.2.0.0	Transferências Correntes			
	Convênio com o IBDF	1.000,00		
	PROGRAMA 03 – Comércio			40.000,00
	Sub-Programa 01 – Abastecimento		40.000,00	
	Projeto:			
	DDE/21 – Mercado do Produtor		40.000,00	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.1.0	Obras públicas			
4.1.1.1	Estudos e Projetos	5.000,00		
4.2.0.0	Inversões Financeiras			
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis			
	Aquisição de área destinada a cosntr. Mercado produtor	15.000,00		
4.1.1.2	Início de obras			
	Início das obras destinadas ao Mercado do produtor	20.000,00		
	SOMA DO DEPARTº DE DESENVOL. ECONÔMICO DO MUNICÍPIO			194.694,00
	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
	PROGRAMA 10 – Serviços Urbanos			671.222,41
	Sub Programa 01 – Administração		271.222,41	
	Projeto			
	DSU/22 – Manutenção e Reequipamento do departamento de Serviços Urbanos		271.222,41	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	Despesas de custeio			
3.1.1.1	Pessoal Civil	65.947,00		
3.1.2.0	Material de Consumo	52.900,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	53.975,41		

3.1.4.0	Encargos Diversos	37.400,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	Investimentos:			
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	23.000,00		
4.1.4.0	Material Permanente	38.000,00		
	Sub-Programa – 02 – Limpeza Urbana		290.000,00	
	Projeto			
	DSU/23 – Expansão da Frota de Serviço de Limpeza Urbana		40.000,00	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações			
4.1.3.4	Automóveis, Autocaminhões e veículos de tração mecânica	40.000,00		
	Projeto			
	Dsu/24 – Contratação de Trabalhadores braçais p/ o serviço de Limpeza Urbana		250.000,00	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	250.000,00		
	Sub-Programa 03 – Praças, Parques e Jardins		10.000,00	
	Projeto			
	DSU/25 – Construção de 2 jardins públicos		10.000,00	
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.1.0	Investimentos			
4.1.1.0	Obras Públicas	10.000,00		
	Sub-Programas – 04 – Mercados e Feiras		20.000,00	
	Projeto:			
	DSU/26 – Reforma do Mercado central de Anápolis		20.000,00	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	Despesas de custeio			
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	20.000,00		

	Sub-programa – 05 – Iluminação Pública		80.000,00	
	Projeto			
	DSU/27 – Manutenção do Serviço de Iluminação Pública (Em convênio c/ as Centrais Elétricas de GO. S/A - CELG)		80.000,00	
.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
.2.0.0	Transferências Correntes			
	Convênio c/ as Centrais Elétricas de Goiás - CELG	80.000,00		
	TOTAL DO DEPARTº DE SERVIÇOS URBANOS			671.00,41
	TOTAL DO PODER EXECUTIVO			11.143.551,35
	TOTAL GERAL DA DESPESA			11.202.329,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA	Ncr$	Ncr$	RECEITA	Ncr$	Ncr$
RECEITAS CORRENTES			RECEITAS CORRENTES	1.827.026,55	
Receita Tributária	1.582.732,04		Despesas de custeio	2.377.687,56	4.204.714,11
Receita Patrimonial	79.951,36		Transferências correntes		
Transferências Correntes	3.675.469,21				
Receitas Diversas	378.314,78	5.716.467,39	Superavit		1.511.753,28
TOTAL		5.716.467,39	TOTAL		5.716.467,39
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.511.753,28	DESPESAS DE CAPITAL		
RECEITAS DE CAPITAL			Investimentos	360.945,00	
Alienação de bens Móveis e Imóveis	20.010,00		Inversões Financeiras	35.000,00	
Transferências de Capital	5.465.851,72	5.485.861,72	Transf. De Capital	6.601.670,00	6.997.615,00
Total		6.997.615,00	TOTAL		6.997.615,00

RESUMO

	RECEITA	DESPESA
Receitas e Despesas Correntes	5.716.467,39	4.204.714,11
Receitas e Despesas de Capital	5.485.861,72	6.997.615,00
TOTAL	11.202.329,11	11.202.329,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

QUADRO COMPARATIVO DA RECEITA ARRECADADA NOS EXERCÍCIOS DE 1966-1967-1968

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	1966	1967	1968	TOTAL
	RECEITA ORÇAMENTARIA				
1.0.0.00	**RECEITAS CORRENTES**				
1.1.0.00	Receita Tributária				
1.1.1.00	Impostos	66.235,15	1.250.374,92	465.255,74	2.381.865,81
1.1.2.00	Taxas	107.074,66	193.587,69	237.804,32	538.466,67
1.1.3.00	Contribuições de Melhoria	30.586,43	116.524,51	-	147.110,94
	Soma da Receita Tributária	903.896,24	1.560.487,12	703.060,06	3.067.443,42
1.2.0.00	Receita Patrimonial	2.521,76	12.745,09	40.344,28	55.611,13
1.4.0.00	Transferências Correntes	171.399,21	285.225,79	1.470.154,72	1.926.779,72
1.5.0.00	Receitas Diversas	35.045,67	107.228,60	158.156,09	350.430,36
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	1.062.862,88	1.965.686,60	2.371.715,15	5.400.264,63
2.0.0.00	**RECEITAS DE CAPITAL**				
2.1.0.00	Operações de crédito	1.520,00	-	-	1.520,00
2.2.0.00	Alienação de Bens	-	651,25	1.700,00	2.351,25
2.5.0.00	Transferências de Capital	-	-	502.200,43	502.100,43
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	1.520,00	651,25	503.800,43	505.971,68
	TOTAL GERAL DA RECEITA ARRECADADA	1.064.382,88	1.966.337,85	2.875.515,58	5.906.236,31